

# **Política de Sustentabilidade e Compromisso ODS**

|                                                           |                                    |                                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE<br/>E COMPROMISSO ODS</b> | <b>Código:<br/>POL-KLX-GOV-003</b> |                                  |
|                                                           | <b>Versão<br/>01</b>               | <b>Nº de Folhas<br/>02 de 14</b> |

## **MENSAGEM DA LIDERANÇA**

### **PREZADOS(AS) COLABORADORES(AS), PARCEIROS(AS) E FORNECEDORES(AS),**

Para a KLX Holding, sustentabilidade não é um conceito abstrato, mas um pilar de Alta Performance. Entendemos que a perenidade do nosso grupo e a maximização dos resultados para os nossos sócios e investidores dependem da nossa capacidade de gerar valor respeitando os limites do planeta e promovendo o desenvolvimento humano.

Esta política formaliza nossa adesão à Agenda 2030 da ONU.

Atenciosamente,

Karina Silva Santos  
Gestora de Negócios - Presidência

|                                                           |                                    |                                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE<br/>E COMPROMISSO ODS</b> | <b>Código:<br/>POL-KLX-GOV-003</b> |                                  |
|                                                           | <b>Versão<br/>01</b>               | <b>Nº de Folhas<br/>03 de 14</b> |

## **1. OBJETIVO**

A presente Política tem como objetivo institucionalizar a sustentabilidade como pilar central da estratégia de negócios da KLX Holding, estabelecendo as diretrizes fundamentais para a integração dos critérios ESG (Environmental, *Social and Governance*) em todo o ciclo de vida das nossas operações e investimentos.

Esta norma visa, especificamente:

### **1.1. FORMALIZAR O ALINHAMENTO GLOBAL**

Consolidar a adesão voluntária e estratégica do Grupo KLX à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), transformando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em metas operacionais tangíveis para as coligadas.

### **1.2. MITIGAR RISCOS E GARANTIR A PERENIDADE**

Estabelecer mecanismos de controle que identifiquem e neutralizem riscos ambientais, sociais e de governança que possam comprometer o patrimônio, a reputação ou a continuidade das empresas do Grupo.

### **1.3. OTIMIZAR A EFICIÊNCIA DE RECURSOS**

Promover a transição para um modelo de economia circular e baixo carbono, priorizando a eficiência energética, o consumo consciente e a redução drástica de passivos ambientais.

### **1.4. FORTALECER O VALOR DE MERCADO**

Posicionar a KLX Holding como uma organização de vanguarda, apta a captar investimentos diferenciados e estabelecer parcerias com players globais que exigem padrões rigorosos de responsabilidade socioambiental.

### **1.5. CONSOLIDAR A IDENTIDADE**

Assegurar que o crescimento agressivo e a alta performance do Grupo ocorram sob uma égide ética, garantindo que a geração de riqueza para os acionistas contribua simultaneamente para o desenvolvimento das comunidades e ecossistemas onde atuamos.

|                                                           |                                    |                                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE<br/>E COMPROMISSO ODS</b> | <b>Código:<br/>POL-KLX-GOV-003</b> |                                  |
|                                                           | <b>Versão<br/>01</b>               | <b>Nº de Folhas<br/>04 de 14</b> |

## 2. APLICABILIDADE E ESCOPO

A presente Política de Sustentabilidade e Compromisso ODS possui caráter mandatório e aplica-se integralmente a:

- Todos os sócios fundadores, diretores executivos, conselheiros e membros de comitês, que deverão pautar suas decisões estratégicas sob a ótica da sustentabilidade e dos compromissos ods.
- Todas as empresas controladas direta ou indiretamente pela Holding, independentemente da sua localização geográfica ou porte operacional.
- Todos os colaboradores, independentemente do cargo, função ou nível hierárquico, que devem integrar práticas sustentáveis em suas rotinas de trabalho
- Fornecedores e Parceiros: Prestadores de serviço, consultores e fornecedores estratégicos. A KLX Holding priorizará relações comerciais com parceiros que demonstrem alinhamento com os princípios de responsabilidade socioambiental e ética descritos nesta política.
- Novos Investimentos: Todo e qualquer processo de fusão, aquisição ou abertura de novas frentes de negócio deverá, obrigatoriamente, passar por um crivo de aplicabilidade desta política no processo de *Due Diligence*.

A aplicabilidade desta Política não exclui a observância de legislações ambientais, trabalhistas e regulatórias específicas de cada setor de atuação das coligadas, servindo como uma camada superior de governança ética.

## 3. RESPONSABILIDADES E PAPÉIS ESTRATÉGICOS

A execução desta Política é uma responsabilidade compartilhada, estruturada para garantir que os princípios ESG e os compromissos com a Agenda 2030 da ONU sejam capilarizados em todas as esferas da **KLX Holding**.

### 3.1. DOS SÓCIOS FUNDADORES (ALTA ADMINISTRAÇÃO):

- **Visão e Liderança:** Definir as diretrizes macro de sustentabilidade e garantir que a KLX Holding esteja alinhada aos interesses globais de impacto positivo.
- **Provisão de Recursos:** Assegurar a alocação de capital e investimentos necessários para a implementação de tecnologias limpas, projetos sociais e infraestrutura de conformidade.
- **Tone at the Top:** Atuar como embaixadores máximos do compromisso ODS, validando a sustentabilidade como critério de desempate em decisões de alto impacto.

|                                                   |                            |                          |
|---------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE<br>E COMPROMISSO ODS | Código:<br>POL-KLX-GOV-003 |                          |
|                                                   | Versão<br>01               | Nº de Folhas<br>05 de 14 |

### 3.2. DA DIRETORIA EXECUTIVA (GOVERNANÇA OPERACIONAL):

- **Integração Tática:** Traduzir os ODS prioritários em metas operacionais específicas para cada coligada.
- **Gestão de Performance:** Monitorar os indicadores de desempenho (KPIs) ambientais e sociais, reportando o progresso diretamente aos sócios – Anexo I.
- **Cultura Institucional:** Garantir que as lideranças de cada unidade de negócio fomentem práticas sustentáveis em suas respectivas equipes.

### 3.3. DO COMITÊ DE COMPLIANCES (MONITORAMENTO E RISCOS):

- **Auditoria e Conformidade:** Verificar periodicamente se as operações das coligadas respeitam as diretrizes de sustentabilidade e a legislação ambiental vigente.
- **Gestão de Riscos ESG:** Identificar vulnerabilidades que possam gerar danos reputacionais ou passivos ambientais, propondo medidas corretivas imediatas.
- **Transparência e Reporte:** Consolidar os dados de impacto social e ambiental para a elaboração do Relatório Anual de Sustentabilidade da Holding.

### 3.4. DOS GESTORES DAS COLIGADAS (EXECUÇÃO NA PONTA):

- **Operação Consciente:** Implementar processos de economia circular, gestão de resíduos e eficiência energética em suas unidades.
- **Engajamento de Equipe:** Treinar e conscientizar os colaboradores diretos sobre a importância dos ODS no dia a dia operacional.

### 3.5. DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E COMPRAS (CADEIA DE VALOR):

- **Homologação Sustentável:** Aplicar critérios de sustentabilidade na seleção e avaliação de fornecedores, privilegiando aqueles que comprovam práticas éticas e ambientais.
- **Gestão de Contratos:** Incluir cláusulas de compromisso com os ODS nos contratos com parceiros estratégicos.

### 3.6. DE TODOS OS COLABORADORES (RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL):

- **Prática Ativa:** Adotar comportamentos que evitem o desperdício, protejam os recursos naturais e respeitem as normas de segurança e ética no trabalho.

|                                                           |                                    |                                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE<br/>E COMPROMISSO ODS</b> | <b>Código:<br/>POL-KLX-GOV-003</b> |                                  |
|                                                           | <b>Versão<br/>01</b>               | <b>Nº de Folhas<br/>06 de 14</b> |

#### **4. DA INTEGRAÇÃO COM AS COLIGADAS E ESPECIFICIDADES TÉCNICAS**

Esta Política estabelece as diretrizes globais de sustentabilidade da **KLX Holding**, sendo de adoção obrigatória por todas as suas unidades de negócio.

Cada coligada deverá formalizar a adoção desta Política através de um Termo de Adesão (ANEXO II), integrando os compromissos ODS em seus planejamentos estratégicos locais.

As necessidades técnicas, regulatórias ou operacionais específicas de cada coligada serão tratadas através de Manuais Operacionais de Sustentabilidade, que funcionarão como anexos técnicos a esta Política.

Em nenhuma hipótese as particularidades técnicas das coligadas poderão flexibilizar ou contrariar os princípios éticos e os compromissos ODS estabelecidos pela Holding. No caso de conflito, prevalece a diretriz da KLX Holding, devendo o caso ser submetido ao Comitê de Compliance.

As coligadas deverão reportar trimestralmente à Holding os seus indicadores específicos, permitindo que a Diretoria Executiva consolide o impacto global do Grupo.

#### **5. DOS COMPROMISSOS AMBIENTAIS**

O Grupo KLX compromete-se com a gestão ecoeficiente de suas operações, focando na redução da pegada ambiental e na promoção da regeneração dos ecossistemas. Nossos compromissos incluem:

##### **5.1. DESCARBONIZAÇÃO E ENERGIA LIMPA**

Priorizar a transição para matrizes energéticas renováveis e implementar programas de eficiência energética para reduzir a emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE).

##### **5.2. GESTÃO DE RESÍDUOS E ECONOMIA CIRCULAR**

Eliminar o descarte inadequado através de protocolos rigorosos de logística reversa e reaproveitamento de materiais, garantindo que o resíduo de uma operação se torne insumo para outra, sempre que tecnicamente viável.

##### **5.3. MANEJO SUSTENTÁVEL E BIODIVERSIDADE**

Aplicar técnicas de agricultura de baixo carbono, proteção de nascentes e preservação de áreas de reserva legal, garantindo a coexistência entre produção de alta performance e preservação ambiental.

|                                                           |                                    |                                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE<br/>E COMPROMISSO ODS</b> | <b>Código:<br/>POL-KLX-GOV-003</b> |                                  |
|                                                           | <b>Versão<br/>01</b>               | <b>Nº de Folhas<br/>07 de 14</b> |

## **6. DOS COMPROMISSOS SOCIAIS E IMPACTO NA COMUNIDADE (EIXO SOCIAL)**

A KLX Holding reconhece que seu sucesso está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento das pessoas e das comunidades onde atua.

Promover um ambiente de trabalho seguro, diverso e inclusivo, focado na saúde integral do

Apoiar projetos locais voltados à educação, capacitação profissional e saúde, priorizando comunidades vizinhas às operações das coligadas.

Manter canais de diálogo abertos e transparentes com as populações locais, buscando mitigar impactos operacionais e potencializar benefícios sociais diretos e indiretos.

## **7. GOVERNANÇA RESPONSÁVEL E PROPOSTA DE VALOR SUSTENTÁVEL (EIXO GOVERNANCE)**

A KLX Holding estabelece uma governança responsável ao posicionar a sustentabilidade no centro da tomada de decisões, construindo uma cultura de consciência ESG que gera valor tangível para seus principais públicos de interesse (*stakeholders*):

### **7.1. ACIONISTAS (SÓCIOS FUNDADORES)**

Foco na entrega de equilíbrio econômico-financeiro e na gestão responsável dos ativos. Compromisso com a prestação de contas transparente e aplicação das melhores práticas de governança, garantindo o alinhamento contínuo aos objetivos da ODS.

### **7.2. CLIENTES E MERCADO**

Oferta de produtos e serviços aderentes às necessidades atuais e futuras de diversas classes sociais. Busca-se favorecer a inclusão, o bem-estar e o planejamento de longo prazo, incentivando práticas sustentáveis em toda a jornada do cliente.

### **7.3. COLABORADORES**

Promoção contínua de capacitação e desenvolvimento voltados aos desafios de alta performance e tendências de mercado. Fortalecimento da meritocracia, oferta de oportunidades internas e disseminação profunda da cultura de sustentabilidade e ética.

### **7.4. COMUNIDADE E SOCIEDADE**

Manutenção de diálogo próximo para identificação de necessidades que possam ser supridas com apoio financeiro ou atividades de voluntariado. Isso inclui o suporte a instituições que beneficiem grupos vulneráveis (crianças, idosos, pessoas com deficiência), utilizando ou não leis de incentivo, e fomentando o desenvolvimento regional.

|                                                           |                                    |                                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE<br/>E COMPROMISSO ODS</b> | <b>Código:<br/>POL-KLX-GOV-003</b> |                                  |
|                                                           | <b>Versão<br/>01</b>               | <b>Nº de Folhas<br/>08 de 14</b> |

## 7.5. FORNECEDORES E PARCEIROS

Implementação de processos rigorosos de seleção e homologação para contratar parceiros cujas práticas estejam alinhadas à gestão sustentável. A KLX Holding atuará como agente de fomento para a incorporação de aspectos ESG nas empresas de sua cadeia de suprimentos.

Órgãos Governamentais e Reguladores: Compromisso absoluto com o cumprimento da legislação brasileira e de todas as regulamentações setoriais (ANVISA, ANEEL, órgãos ambientais, etc.), garantindo que a conformidade seja o alicerce de todas as operações do Grupo.

A proposta de valor sustentável da KLX Holding reside na convicção de que a transparência radical e a gestão ética dos interesses de todos os *stakeholders* são os principais motores de valorização e perenidade das coligadas.

## 8. O GERENCIAMENTO DE RISCOS DE SUSTENTABILIDADE

A KLX Holding, em seu compromisso com a alta performance e a segurança patrimonial, incorpora o tratamento dos **Riscos de Sustentabilidade** de forma transversal e integrada ao seu Perfil de Riscos Global.

Grupo utilizará metodologias dinâmicas de identificação, análise, definição de indicadores (KPIs) e reporte de riscos socioambientais. Este gerenciamento não ocorrerá de forma isolada, mas integrado aos riscos financeiros, operacionais e jurídicos já monitorados pela Holding.

As metodologias de risco serão aplicadas tanto na gestão das operações rotineiras quanto na análise de novos negócios e investimentos, considerando:

- **Impactos Externos:** Possíveis efeitos negativos ou positivos das atividades das coligadas sobre o meio ambiente, comunidades locais e demais partes interessadas.
- **Impactos Internos:** Como as mudanças climáticas, alterações regulatórias ambientais e transformações sociais podem afetar a viabilidade econômica e a continuidade operacional do Grupo.

### 8.1. MATRIZ DE MITIGAÇÃO

Para cada risco de sustentabilidade identificado, o Comitê de Compliances, em conjunto com as Diretorias Técnicas das Coligadas, deverá estabelecer planos de ação para:

- **Evitar:** Eliminar atividades que gerem riscos inaceitáveis ao compromisso ODS.
- **Mitigar:** Implementar controles e tecnologias que reduzam a probabilidade ou o impacto de eventos adversos.
- **Transferir:** Utilizar instrumentos contratuais ou seguros específicos para riscos ambientais complexos.

|                                                           |                                    |                                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE<br/>E COMPROMISSO ODS</b> | <b>Código:<br/>POL-KLX-GOV-003</b> |                                  |
|                                                           | <b>Versão<br/>01</b>               | <b>Nº de Folhas<br/>09 de 14</b> |

## 9. DA BASE NORMATIVA E REFERENCIAIS TÉCNICOS

A Política de Sustentabilidade da **KLX Holding** fundamenta-se em um conjunto de normas nacionais e diretrizes internacionais que balizam a conduta ética, ambiental e social do Grupo, assegurando que nossas operações estejam em conformidade com o rigor exigido pelo mercado global.

### 9.1. REFERENCIAIS INTERNACIONAIS (DIRETRIZES GLOBAIS):

- **Agenda 2030 da ONU:** Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com foco prioritário nos objetivos aderentes ao ecossistema KLX.
- **Pacto Global das Nações Unidas:** Princípios fundamentais nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.
- **Normas ISO (International Organization for Standardization):** Referência nas normas ISO 14001 (Gestão Ambiental), ISO 45001 (Saúde e Segurança Ocupacional) e ISO 26000 (Responsabilidade Social).

### 9.2. LEGISLAÇÃO NACIONAL (BASE JURÍDICA BRASILEIRA):

- **Constituição Federal de 1988:** Notadamente o Art. 225, que trata do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.
- **Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81):** E suas regulamentações sobre licenciamento e responsabilidade civil ambiental.
- **Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13):** Que sustenta o pilar de Governança
- **Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/10):** Base para as operações das coligadas.
- **Código Florestal (Lei nº 12.651/12):** Norteador para as atividades das coligadas.

### 9.3. NORMATIVAS INTERNAS (GOVERNANÇA KLX):

Esta política atua em harmonia e subordinação aos seguintes documentos internos:

- Estatuto/Contrato Social da KLX Holding;
- Código de Conduta Ética e Integridade;
- Política de Governança Corporativa e Alçada;
- Regimento Interno do Comitê de Compliances.
- Manuais Operacionais Técnicos das Coligadas

Em caso de conflito entre normas, prevalecerá sempre a disposição legal mais rigorosa ou a diretriz interna que melhor proteja o patrimônio socioambiental e a reputação do Grupo KLX.

|                                                           |                                    |                                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE<br/>E COMPROMISSO ODS</b> | <b>Código:<br/>POL-KLX-GOV-003</b> |                                  |
|                                                           | <b>Versão<br/>01</b>               | <b>Nº de Folhas<br/>10 de 14</b> |

## **10. DAS SANÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES POR DESCUMPRIMENTO**

A observância das diretrizes de sustentabilidade e dos compromissos ODS é obrigatória. O descumprimento das normas estabelecidas nesta Política, bem como a ocultação de passivos ambientais ou sociais, sujeitará os infratores às sanções previstas no Programa de Compliances.

As infrações serão classificadas pelo Comitê de Compliances, em conjunto com o Departamento Jurídico, considerando a gravidade do impacto, a reincidência e a extensão do dano (reputacional, financeiro ou ambiental).

### **10.1. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DISCIPLINARES**

Sem prejuízo das responsabilidades civis e penais, as violações podem resultar em:

- **Advertência Escrita:** Para falhas operacionais leves que não gerem danos imediatos ao meio ambiente ou à imagem do Grupo.
- **Suspensão:** Para descumprimento deliberado de processos de conformidade ou negligência técnica comprovada.
- **Rescisão Contratual por Justa Causa:** Para faltas graves, como fraude em relatórios ambientais, corrupção envolvendo órgãos reguladores, crime ambiental doloso ou violação grave de direitos humanos.

### **10.2. SANÇÕES PARA COLIGADAS E UNIDADES DE NEGÓCIO**

Caso uma coligada ignore sistematicamente as diretrizes da Holding, a Alta Administração poderá determinar:

- Interrupção imediata de repasses de capital ou investimentos;
- Intervenção direta na gestão da unidade para adequação aos padrões ESG;
- Substituição dos administradores responsáveis pela unidade.

### **10.3. IMPACTO NA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL**

O desempenho em sustentabilidade é um critério de avaliação de performance. Violações graves ou o não atingimento de metas críticas de ODS impactarão diretamente o pagamento de bônus e participações nos lucros (PLR) dos gestores envolvidos.

### **10.4. RESPONSABILIZAÇÃO DE TERCEIROS**

Fornecedores e parceiros que violarem os princípios desta Política ou causarem danos ambientais em nome da KLX terão seus contratos rescindidos imediatamente, com aplicação das multas contratuais pertinentes e exclusão do cadastro de homologação do Grupo.

|                                                           |                                    |                                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE<br/>E COMPROMISSO ODS</b> | <b>Código:<br/>POL-KLX-GOV-003</b> |                                  |
|                                                           | <b>Versão<br/>01</b>               | <b>Nº de Folhas<br/>11 de 14</b> |

## **11. DO TREINAMENTO, COMUNICAÇÃO E CULTURA SUSTENTÁVEL**

A KLX Holding assume o compromisso de promover a aculturação de seus colaboradores e parceiros, garantindo que os princípios ESG e os compromissos ODS sejam compreendidos como vetores de **Alta Performance** e perenidade do negócio.

### **11.1. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO CONTÍNUA**

O Comitê de Compliances, em conjunto com o setor de Recursos Humanos, deverá implementar um cronograma anual de treinamentos obrigatórios, abordando:

- **Integração de Novos Colaboradores (Onboarding):** Apresentação da Política de Sustentabilidade e dos ODS prioritários do Grupo.
- **Treinamentos Técnicos Setoriais:** Capacitação específica para as coligadas
- **Liderança Consciente:** Workshops para gestores e diretores sobre como integrar critérios ESG na tomada de decisão financeira e operacional.

### **11.2. COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA E TRANSPARÊNCIA**

A Holding manterá canais de comunicação ativos para disseminar as boas práticas e os resultados alcançados:

- **Informativos Internos:** Divulgação periódica de indicadores de impacto (redução de resíduos, economia de energia, ações sociais).
- **Relatório Anual de Sustentabilidade:** Publicação de um documento consolidado apresentando o progresso do Grupo KLX em relação à Agenda 2030 da ONU.
- **Canais de Escuta:** Utilização do Canal de Denúncias e Sugestões para que colaboradores possam reportar riscos ambientais ou sugerir melhorias sustentáveis sem medo de retaliação.

### **11.3. ENGAJAMENTO DA CADEIA DE VALOR**

A KLX Holding estenderá suas ações de conscientização aos fornecedores estratégicos, promovendo fóruns de discussão e compartilhando metodologias de gestão sustentável para fortalecer o ecossistema de negócios do Grupo.

### **11.4. RECONHECIMENTO E BOAS PRÁTICAS**

Fica instituído o reconhecimento interno para unidades de negócio ou equipes que apresentarem inovações sustentáveis que gerem economia de recursos ou impacto social positivo relevante, reforçando o pilar de meritocracia da companhia.

|                                                           |                                    |                                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE<br/>E COMPROMISSO ODS</b> | <b>Código:<br/>POL-KLX-GOV-003</b> |                                  |
|                                                           | <b>Versão<br/>01</b>               | <b>Nº de Folhas<br/>12 de 14</b> |

## 12. DA REVISÃO E MELHORIA CONTÍNUA

Visando assegurar a eficácia e a relevância estratégica frente aos desafios do Projeto de Complies, esta Política passará por processos de revisão sistemática.

O Comitê de Complies deverá revisar o conteúdo desta Política a cada 24 (vinte e quatro) meses, ou em períodos menores caso as metas de sustentabilidade do Grupo exijam ajustes táticos.

A revisão ocorrerá a qualquer tempo, por decisão dos Sócios Fundadores, motivada por:

- Alterações significativas na legislação ambiental ou regulatória dos setores de atuação;
- Atualizações nas diretrizes da Agenda 2030 da ONU que impactem os ODS prioritários do Grupo;
- Identificação de novos riscos ESG que demandem protocolos de controle imediatos;
- Processos de fusão ou aquisição que alterem substancialmente o perfil operacional da Holding.

As propostas de alteração serão elaboradas Secretaria Executiva de Compliance, ouvindo as Diretorias das Coligadas, e submetidas à aprovação final dos Sócios Fundadores.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E VIGÊNCIA

Esta Política de Sustentabilidade e Compromisso ODS entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando quaisquer disposições anteriores em contrário no âmbito da Holding e de suas coligadas.

A adesão a esta Política é condição essencial para a manutenção do vínculo de colaboradores, gestores e parceiros estratégicos com o Grupo KLX.

Casos omissos ou interpretações divergentes sobre a aplicação desta norma serão dirimidos soberanamente pelos Sócios Fundadores, com o suporte técnico do Comitê de Complies.

A KLX Holding reserva-se o direito de auditar, a qualquer momento e sem aviso prévio, as práticas de sustentabilidade e os reportes de indicadores de qualquer uma de suas unidades de negócio para garantir a fidedignidade dos dados ESG.

## 14. HISTÓRICO DAS REVISÕES:

| Versão:    | Data de Aprovação: | Revisado por: | Aprovado por: |
|------------|--------------------|---------------|---------------|
| <b>001</b> | <b>12/08/2026</b>  |               |               |
|            |                    |               |               |



|                                                           |                                                        |                                  |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE<br/>E COMPROMISSO ODS</b> | <b>Código:<br/>POL-KLX-GOV-003</b>                     |                                  |
|                                                           | <b>Versão<br/>01</b>                                   | <b>Nº de Folhas<br/>13 de 14</b> |
| <b>ANEXO I</b>                                            | <b>RELATÓRIO MENSAL DE INDICADORES ESG – GRUPO KLX</b> |                                  |

|                                                                                              |                                     |           |            |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|------------|----------------|
| Período de Referência:                                                                       |                                     | Unidade:  |            |                |
| 1. EIXO AMBIENTAL (E - Environmental) - Foco: Eficiência de recursos e mitigação de impacto. |                                     |           |            |                |
| Indicador                                                                                    | Meta Mensal                         | Realizado | Desvio (%) | Ação Corretiva |
| Consumo de Energia (kWh)                                                                     |                                     |           |            |                |
| % de Energia Renovável                                                                       |                                     |           |            |                |
| Consumo de Água (m³)                                                                         |                                     |           |            |                |
| Resíduos Gerados (kg/t)                                                                      |                                     |           |            |                |
| % Resíduos Reciclados/Reutilizados                                                           |                                     |           |            |                |
| Emissões GEE (estimado Co2)                                                                  |                                     |           |            |                |
| 2. EIXO SOCIAL (S - Social) - Foco: Pessoas, Segurança e Comunidade.                         |                                     |           |            |                |
| Indicador                                                                                    | Meta Mensal                         | Realizado | Desvio (%) | Ação Corretiva |
| Taxa de Turn-over (Rotatividade)                                                             |                                     |           |            |                |
| Horas de Treinamento/Colaborador                                                             |                                     |           |            |                |
| Acidentes de Trabalho (com/sem afastamento)                                                  |                                     |           |            |                |
| Nº de Ações Sociais na Comunidade                                                            |                                     |           |            |                |
| Nº de Reclamações de Clientes (Qualidade)                                                    |                                     |           |            |                |
| Taxa de Turn-over (Rotatividade)                                                             |                                     |           |            |                |
| 3. EIXO DE GOVERNANÇA (G - Governance) - Foco: Conformidade e Ética.                         |                                     |           |            |                |
| Indicador                                                                                    |                                     |           |            |                |
| Incidentes de Compliance:                                                                    | [Quantidade e breve descrição]      |           |            |                |
| Auditorias Realizadas no Mês:                                                                | [Sim/Não - Descrever escopo]        |           |            |                |
| Status de Licenciamentos/Alvarás:                                                            | [Regular / Em Renovação / Pendente] |           |            |                |
| Denúncias no Canal de Ética                                                                  | : [Nº de casos abertos/fechados]    |           |            |                |
| 4. CONEXÃO COM OS ODS (Agenda 2030)                                                          |                                     |           |            |                |
| Destaque o principal avanço do mês em relação aos objetivos prioritários da unidade.         |                                     |           |            |                |
| Destaque do Mês:                                                                             |                                     |           |            |                |
| ODS Impactado:                                                                               |                                     |           |            |                |
| 5. PARECER DO GESTOR DA UNIDADE                                                              |                                     |           |            |                |
| Espaço para justificativas de metas não atingidas ou sugestões de melhoria de processo.      |                                     |           |            |                |
| Assinatura do Gestor:                                                                        |                                     |           |            |                |

|                                                           |                                                                                                                                |                                  |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE<br/>E COMPROMISSO ODS</b> | <b>Código:<br/>POL-KLX-GOV-003</b>                                                                                             |                                  |
|                                                           | <b>Versão<br/>01</b>                                                                                                           | <b>Nº de Folhas<br/>14 de 14</b> |
| <b>ANEXO II</b>                                           | <b>TERMO DE ADESÃO, CIÊNCIA E COMPROMISSO<br/>ESTRATÉGICO<br/>POLÍTICAS DE GOVERNANÇA, ALÇADA E<br/>SUSTENTABILIDADE (ODS)</b> |                                  |

Pelo presente instrumento, eu, [Nome Completo do Gestor/Diretor], portador do CPF nº [000.000.000-00], na qualidade de representante legal e gestor da unidade de negócio [Nome da Coligada], declaro para os devidos fins de direito e governança corporativa que:

1. Recebi, li e compreendi integralmente o conteúdo da Política de Governança Corporativa e Alçada e da Política de Sustentabilidade e Compromisso ODS da KLX Holding, aprovadas pelos Sócios Fundadores.
2. Comprometo-me a aplicar e zelar pelo cumprimento estrito de todas as diretrizes, limites de alçada e princípios éticos nelas contidos no âmbito da unidade de negócio sob minha gestão, reconhecendo a soberania das normas da Holding sobre as práticas locais.
3. Declaro estar ciente da obrigatoriedade do envio mensal do Relatório de Indicadores ESG e do cumprimento dos fluxos de aprovação financeira, sob pena de responsabilização administrativa e revisão de poderes de gestão.
4. Comprometo-me a disseminar a cultura de integridade e sustentabilidade entre meus colaboradores diretos, garantindo que a operação técnica esteja alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) prioritários do Grupo.
5. Declaro ter plena ciência de que o descumprimento deliberado ou a negligência em relação a estas Políticas poderá resultar em medidas disciplinares, rescisão contratual e impacto na remuneração variável (bônus), conforme estabelecido nos capítulos de Sanções das referidas normas.

Por ser a expressão da verdade e empenhar minha palavra e honra profissional na condução dos negócios do Grupo KLX, firmo o presente termo.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

[Assinatura do Gestor da Coligada]

Cargo:

Testemunhas/Validação:

[Assinatura]

KLX HOLDING (Compliance Central)